PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 656/13

Considerando a importância fundamental da Prefeitura no desenvolvimento de políticas públicas;

considerando a relevância e importância social da função Saúde para manutenção da qualidade de vida dos cidadãos de nossa Cidade;

considerando que o bairro do Nordeste de Amaralina possui, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), possui 77.024 mil habitantes mil moradores;

considerando a necessidade diária do bairro de prover seus moradores de uma saúde pública mais eficiente e eficaz na promoção;

considerando que a Unidade de Atendimento Básico da Saúde localizada no bairro aqui em referência não está mais conseguindo suprir as demandas de saúde da localidade;

considerando a importância dos Postos de Saúde da Família como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde;

considerando que os Postos de Saúde da Família atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, juntamente com a Secretaria de Saúde do Município de Salvador, a instalação de um Posto de Saúde da Família no bairro do Nordeste de Amaralina devido ao crescimento constante do número de moradores naquela localidade, bem como a importância da instalação desse programa para a promoção da saúde e qualidade de vida dedos seus moradores.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2013.
ALBERTO BRAGA